



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO Nº 99028/2024**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

### **PARECER CONTROLE INTERNO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 929/2024.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 003986/2025** referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99028/2024** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, e a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 929/2024**, originária do processo já identificado, que tem por objetivo a



## Sistema de Controle Interno - SCI

**substituição do servidor fiscal de contrato**, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Conforme estipulado na minuta de apostilamento, vejamos:

### RETIRA-SE

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
EZEQUIEL SOARES FONSECA - PORTARIA Nº 0050/2021 - GPMB

### INCLUA-SE:

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
JÚLIO CÉSAR DE CASTRO BRITO - PORTARIA Nº 1110/2024 - SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 06.079.623/0001-88 com a CONTRATADA - empresa **MERU VIAGENS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.215.207/0001-58.

Ademais, o **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 929/2024** encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre eles o ofício nº 275/2025 -GAB/SEMED, a portaria nº 1110/2024-SEMAT (fiscal de contrato) e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar seus efeitos para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, esta controladoria entende que estando satisfeitos o procedimento do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a substituição do fiscal do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**



## Sistema de Controle Interno - SCI

REGIONAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA, observando as necessidades da secretaria de educação do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 929/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 15 de abril de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB